

I. INFORMAÇÕES FUNCIONAIS PARA APRESENTAÇÃO DE SERVIDOR CEDIDO			
- Preenchimento obrigatório -			
Órgão cedente:			
CNPJ:			
Servidor(a):			
Matrícula:		Data de Admissão:	
II. Endereço para encaminhamento de frequência e demais informações			
Setor responsável:			
Endereço:			
Complemento:		Bairro:	
Cidade:		UF:	CEP:
Fone(s):			
E-mail institucional do setor:			
Regime jurídico	<input type="checkbox"/> Estatutário <input type="checkbox"/> Informe o instituto previdenciário ao qual está vinculado o servidor:		
	<input type="checkbox"/> CLT		
Declarações			
De acordo com as opções feitas pelo(a) servidor(a), este(a) Órgão/Empresa está ciente:			
<ol style="list-style-type: none"> 1. De que a Câmara dos Deputados está impossibilitada de efetuar ressarcimento relativo à remuneração do servidor no órgão cedente, assumindo tão somente a obrigação de remunerar o cargo em comissão nela exercido; 2. De que, no caso em que o servidor receber, exclusivamente, a remuneração do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, a remuneração do cargo efetivo será suspensa no órgão cedente e os recolhimentos previdenciários serão efetuados conforme valores informados mensalmente por este órgão à Câmara dos Deputados, para o e-mail sepec.depes@camara.leg.br, nos termos do Art. 32, § 2º, da Orientação Normativa Nº 002/2009 do Ministério da Previdência. 3. De que a frequência somente será atestada pela Câmara dos Deputados a partir da posse e exercício no cargo comissionado. Assim, até o dia anterior à posse no referido cargo, o servidor deverá registrar frequência e permanecer em exercício no órgão de origem. 4. De que a Lei 8.112/90, à qual se submetem os servidores da Câmara dos Deputados, não permite o acúmulo referente a mais de dois exercícios de férias. Sendo assim, o servidor cedido encontra-se impossibilitado de usufruir, nesta Casa de Leis, saldos de férias adquiridos na origem e aqui prescritos. 			

Atenção: Esse formulário deve ser assinado eletronicamente pelo setor do órgão cedente responsável pelo preenchimento das informações acima.

Observação: se órgão não possuir assinatura eletrônica, favor assinar e carimbar abaixo. Nesse caso, o formulário original deve ser apresentado no ato da posse.
